



### ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIOS

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e tres, às nove e trinta horas, a agente de contratação designada por força do PORTARIA nº. 114/2021, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, analisou os orçamentos e a declaração de pesquisa de preços relativos à, **Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica administrativa, pedagógica e gerencial na área de educação, para atender a demanda da Fundo Municipal de Educação de São Valério, no exercício de 2024.** Conforme consta nos autos e, inclusive, na declaração de pesquisa de preços, o menor valor foi apresentado pela empresa: **ITAC- ASSESSORIA, CONSULTORIA, EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 49.592.883/0001-65, conforme discriminado a seguir:

Conforma consta nos autos o valor utilizado foi o mesmo na contratação anterior, representando economia ao cofre municipal face a manutenção dos valores obtidos ainda em 2023, sendo o valor apresentado pela empresa, com o valor mensal de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)** e valor anual de : **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**

Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021. "**Art. 75 – É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.207,33 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.**"

Outrossim, conforme o processo já ter sido encaminhado com a documentação da empresa que apresentou menor preço, inclusive atinente à regularidade fiscal, fica observado o cumprimento da exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021.

Isto posto, entende, que a contratação preconizada pode ser celebrada na forma de contratação direta pelo instituto da Dispensa de Licitação com respaldo no dispositivo legal acima epigrafado, todavia, solicita manifestação da assessoria jurídica.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023

Cleonice de Castro Nunes  
Agente de Contratação  
Portaria nº114/2021

Bruno Leonardo de Castro Carneiro  
Membro

Vania da Costa Leite  
Membro

Paulo Divino de A. Reis  
membro